



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
CNPJ: 08.789.737/0001-47
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022

**PONTO FACULTATIVO E LUTO POR
03 (TRÊS) DIAS, NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

EM NOME DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAÍZ-PB, Sr. **Luiz Gonzaga Bezerra Duarte**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: O FALECIMENTO da Sra. **Josefa Fernandes da Silva**, mãe da Ex-Prefeita Sr^a **Adailma Fernandes da Silva Lima**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, o expediente do **dia 26 de julho do corrente ano** e **LUTO POR 03 (TRÊS) DIAS**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERRA DA RAIZ, em 25 de julho de 2022.

Moisés Irineu da Silva
Sec. De Administração e Finanças